

Processo TC nº 028.943/2015-5
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se do processo de contas anual do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Ceará (Sesi/CE), relativa ao exercício de 2014.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 9, no sentido de julgar regulares as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação plena, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da Lei nº 8.443/92.

Ministério Público, em julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral